



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### Memorando nº 032/2014-GER-TI

Goiânia, 1º de Abril de 2014.

Da: GER-TI  
Para: CLC  
Assunto: Respostas aos pedidos de esclarecimento

Esclarecimentos referentes ao Edital de Pregão Presencial nº 007/2014/TCE-GO.

#### Questionamento 1

**2.5.** Para garantir o pleno aproveitamento dos recursos especificados, a total interoperabilidade dos componentes especificados e possibilitar a prestação dos serviços de suporte e garantia nos termos aqui descritos, **toda a solução a ser fornecida deverá ser de um único fabricante.** Por esse motivo, o fornecimento se dará em LOTE ÚNICO, sendo obrigatório que as licitantes proponentes comprovem o atendimento de cada um dos requisitos aqui estabelecidos, bem como sua aptidão para prestar os serviços, de acordo com os requisitos de qualificação em item específico desse documento;

- Da maneira como está redigido tudo deve ser de um **FABRICANTE**. Portanto, integradores de hardware de terceiros serão desclassificados.
- Não conheço quem FABRIQUE o software, cancelas, catracas, biometria, leitores de proximidade e outros itens do edital. Geralmente cancelas, placas controladoras e leitoras de cartão, são adquiridas em OEM, mas não são fabricadas.

#### Resposta:

Na sexta-feira dia 28/03/2014 – Foi publicada uma retificação ao Edital onde diz o seguinte:

No item 2.5, do Anexo I (Termo de Referência), do Edital, onde se lê: “(...) toda a solução a ser fornecida deverá ser de um único fabricante.(...)”, leia-se:

“(...) toda a solução a ser fornecida deverá ser de um único fornecedor. (...)”.

Portanto o questionamento se encontra superado.

#### Questionamento 2

##### 5. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE

- Especificar melhor quais os itens a serem requisitados.
- Integradores de soluções e mesmo fabricantes, geralmente, não dispõem de itens em estoque tais como cancelas, catracas e especialmente a com barreira deslizante.

#### Resposta:

De acordo com o estabelecido no ítem 5, o TCE-GO poderá solicitar amostra de qualquer um dos equipamentos que estão especificados no edital, bem como sua documentação técnica.

#### Questionamento 3

7.8.6.3. Cada porta **deverá ser assistida por controladora individual** em TCP/IP nativo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

7.8.9.1.2. Já as controladoras destinadas ao controle de portas deverão ser capaz de utilizar tecnologia tipo PoE (power over ethernet), também com carregador de bateria incorporado à mesma. Cada controladora PoE deverá fornecer energia para pelo menos quatro leitoras de cartão (duas leitoras de entrada e duas leitoras de saída) e duas fechaduras do tipo eletroímã, **podendo então realizar o controle de duas portas**. Para tal, os switches ou injetores PoE que fornecerão energia à controladora PoE deverão ser do tipo “Hi PoE” ou “PoE+”, com potência de saída por porta RJ45 de 30 W.

- Faço orçamento para um controlador em duas portas ou um controlador por porta?

**Resposta:**

**Um controlador por porta. Este controlador deverá ter a capacidade de realizar controle de até duas portas.**

### Questionamento 4

#### Especificações Mínimas dos Equipamentos

1.15. Mecanismo rolamentado com eixo central em aço-liga SAE 8640, resistente à tração e torção;

- Especificar a liga do aço... Se a garantia do fabricante é de 60 meses, isso não se justifica.

**Resposta:**

**Devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### Questionamento 5

1.17. Braços em tubos de aço inox 304 fixados em espigas de aço e roscados no cabeçote, com parafusos de trava sem cabeça de difícil acesso;

- Cada fabricante utiliza um modelo de fixação diferente e seguros, devemos utilizar somente está modelo? Idem a dúvida anterior.

**Resposta:**

**Entendimento Correto, devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### Questionamento 6

1.19. Ângulo de abertura de passagem entre braços 80°30, o que permite uma passagem mais confortável por minimizar as possibilidades de colisão do usuário com os braços opostos;

- Travar neste ângulo restringirá o modelo de catraca. Não seria salutar exigir que este seja o MENOR ângulo entre os braços, já que a preocupação aqui é em relação ao conforto do usuário?

**Resposta:**

**Entendimento Incorreto, deve-se considerar este ângulo de abertura, não há restrição já que diversos fabricantes respeitam este ângulo.**

### Questionamento 7

1.20. Sensores indutivos do monitoramento do giro, os quais oferecem maior durabilidade e menor intervenções de manutenção;

- Não é melhor especificar “sensores não mecânicos”, pois assim evitaria o desgaste físico? Existem vários modelos de sensores indutivos o que pode causar dupla interpretação e prejudicar o certame. (indução por luz, magnético, campo elétrico, capacitância...)

**Resposta:**

**Entendimento incorreto, devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### Questionamento 8

1.21. Possuir mecanismo de amortecimento progressivo de giro de braço, através de desacelerador linear. Este mecanismo possui ação específica de desacelerar gradativamente o movimento do braço e freá-lo no final do giro, evitando o contragolpe e aumentada durabilidade do mecanismo;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

---

- Existem vários sistemas de amortecimento que, no final, têm o mesmo efeito. Inclusive catraca que gira o braço sozinha quando a pessoa liberada encosta no mesmo. Não seria melhor redigir este texto?

**Resposta:**

**Entendimento incorreto, devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### **Questionamento 9**

#### **3. LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID**

3.1.2. Deve suportar frequência de operação de 125KHz e 13,56MHz, para permitir leituras de diversas tecnologias;

- Se a tecnologia a ser utilizada será de cartões SmartCard com leitura e gravação nos mesmos, qual a razão da obrigatoriedade de se ter a frequência de 125KHz sendo que não existe este modelo de cartões nas especificações? Isto somente irá encarecer o produto final e ficará obsoleto.

**Resposta:**

**O TCE-GO pode a seu critério alterar futuramente o tipo de cartão utilizado para acesso, sem que para isso seja necessária a substituição destas leitoras. Portanto devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### **Questionamento 10**

3.1.3. Compatibilidade com NFC (Near Field Communication) - Emulação de Cartão de NFC – Permite a migração para controle de acesso em dispositivos móveis;

- NFC não foi especificado para o segundo modelo de leitor RFID + Biometria.

**Resposta:**

**Devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### **Questionamento 11**

3.1.9. Deve possuir no mínimo as seguintes certificações: UL294/cUL (US), FCC Certification (US), IC (Canada), CE (EU), C-tick (Australia, New Zealand), SRRC (China), MIC (Korea), NCC (Taiwan), MIC (Japan), iDA (Singapore) e RoHS;

- Qual a razão técnica para se exigir todas estas certificações em conjunto?

**Resposta:**

**Garantir um alto padrão de qualidade, onde instituições com elevada exigência técnica e de diversos continentes possam assegurar um produto de qualidade internacional.**

### **Questionamento 12**

3.1.4. Os dados de controle de acesso deverão estar gravados em área segura do cartão e protegidos por chaves de segurança diversificadas de 64 bits, transmissão criptografada de dados de RF e autenticação mútua entre cartão e leitor;

3.1.16. Deve suportar instalação segundo os padrões Wiegand e Clock-and-Data com no mínimo 150 mts de cabo de 22AWG;

- Comunicação Wiegand e Clock-and-Data: É como colocar um motor de Ferrari na carcaça de um carro comum. Que a leitora tenha estas possibilidades tudo bem, mas para comunicação bidirecional com o sistema vai deixar muito a desejar. Principalmente porque será necessário ler vários setores do cartão SmartCard.

**Resposta:**

**O questionamento não é claro, portanto nossa recomendação é que devem ser respeitadas as especificações do edital.**

### **Questionamento 13**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

---

3.1.8. Deve suportar upgrade de firmware em campo através de cartão on site, sem a necessidade de remover a leitora para laboratório;

- Deve se exigir a forma de atualização seja "on site", daí para frente cada fabricante pode ter sua forma de atualizar. Via serial, usb, cartão, etc...

**Resposta:**

**Entendimento incorreto, devem ser respeitadas as especificações do edital.**

**Questionamento 14**

### **4. LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID com BIOMETRIA E TECLADO INTEGRADO**

4.3. Distância de leitura de até 10,2 cm para cartão de identificação RFID;

- Aqui está exigindo 10,2cm e nos outros 3cm. A norma ISO para estes modelos é de até 5cm. O que realmente será necessário?

**Resposta:**

**Os textos das leitoras RFID, são os seguintes:**

**3.1.6. Deve possuir capacidade de leitura para distâncias de no mínimo 3 cm entre o cartão e a leitora;**

**4.22.6. Deve ter capacidade para alcançar distância de leitura de até 10,2 cm;**

**Portanto serão aceitos equipamentos com capacidade de leitura entre 3 cm até 10,2 cm, desde que respeitando as especificações do edital.**

**Questionamento 15**

4.4. Frequência de operação 13,56 MHz;

- NFC e 125KHz?

**Resposta:**

**O questionamento não é claro, portanto nossa recomendação é que devem ser respeitadas as especificações do edital.**

**Questionamento 16**

### **4. LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID com BIOMETRIA E TECLADO INTEGRADO**

- Isto vale para todas as leitoras: Quando montamos as leitoras em catracas e/ou totens elas vêm em OEM para que sejam fixadas adequadamente no interior dos equipamentos finais. Como ficou especificado estas leitoras devem obrigatoriamente estar em um único invólucro. Isto procede?

**Resposta:**

**Entendimento Correto.**

- NFC e 125KHz?

**Resposta:**

**O questionamento não é claro, portanto nossa recomendação é que devem ser respeitadas as especificações do edital.**

**Questionamento 17**

### **5.0 CANCELAS**

5.8. Controle remoto sem Fio, com alcance de 50 metros. Possui três botões de controle: para levantamento, descida e pausa do braço;

- A utilização de controles comuns não irá identificar a pessoa que está acionando. É isso mesmo?

**Resposta:**

**Entendimento Correto.**

**Questionamento 18**

### **6. CANCELAS BRAÇO DE 03 METROS ARTICULADO**

- Será necessário controle remoto?



**Resposta:**

**Devem ser respeitadas as especificações do edital.**

**Questionamento 19**

**10.8. Outras especificações gerais:**

- 10.8.1. Especificações Ethernet (para cada controladora e servidor);
- 10.8.2. Tranceiver Ethernet 10/100 Mbps (EPHY);
- 10.8.3. Compatível com IEEE 802.3;
- 10.8.4. Equalização digital;
- 10.8.5. Half-duplex e Full-duplex;
- 10.8.6. Auto-negociação (Auto-negotiation next page ability);
- 10.8.7. BLW (Baseline wander correction);
- 10.8.8. 125 Mhz (clock generator and timing recovery);
- 10.8.9. Circuito integrado “wave-shaping”;
- 10.8.10. Modo Loopback;
- 10.8.11. Nível de Acesso de usuário do Software: 100;
  - Este nível de detalhamento técnico não se justifica.

**Resposta:**

**Cabe ao TCE-GO especificar os equipamentos que deseja adquirir, e devem ser respeitadas as especificações do edital.**

**OBS.:**

- a) As caixas quebra vidro para controle de acesso são VERDES, na especificação consta vermelho;
- b) Com “um” controlador por porta, os switches POE podem ser oferecer apenas 15,4W por porta, o que pode diminuir o custo para o TCE;
- c) Faltou licitar os cartões que serão utilizados;
- d) Não existe nenhum item em relação a horas de desenvolvimento do software para adequações a futuras necessidades;
- e) A manutenção preventiva é item fundamental para que um sistema de controle de acesso permaneça em plena operação, bem como a manutenção em equipamentos que apresentarem problemas. Neste edital isto deve ocorrer por um período de 5 anos, que é o prazo da garantia e isto tem um custo a ser levado em conta pelas empresas:
  - a. Não existe um item “Manutenção”, valor mensal (60 meses) ou valor por hora;
  - b. Não existe um item “Instalação”, valor único ou por ponto;
  - c. Incluir os valores destes itens dentro do preço do hardware pode ser um problema a ser explicado pela licitante, além de causar um aumento significativo no valor da licitação, visto que os impostos para o hardware são maiores que os de prestação de serviços;
  - d. Incluir estes valores no software também pode ocasionar problemas;
  - e. Sugiro refazer o edital e especificar itens separados.

**Resposta:**

**Na estruturação do documento estes itens não figuram como questionamento e sim como observação, e retratam a visão da empresa que efetuou os pedidos de esclarecimento.**

**É importante ressaltar que cabe a equipe técnica do TCE-GO, a função de efetuar estudos e apontar especificações técnicas visando aquisição da melhor solução para a instituição, não ferindo os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa dentre outros.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

---

A empresa diz em seu documento que *“eventualmente, os fabricantes podem não atender a todas as especificações de forma simultânea e tão específica, salvo se houvesse somente uma licitante e apenas um fabricante”*.

Pois bem, esta eventualidade não procede, já que equipamentos de diversos fabricantes existentes no mercado atendem às especificações contidas neste edital. Agir de modo diferente e permitindo flexibilizações neste sentido poderia levar a indesejada diminuição na qualidade da solução de controle de acesso, o que não é de interesse do TCE-GO.

Nesta seara será selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração a qualidade e menor preço dos produtos e serviços ofertados, desde que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Gomes de Oliveira**  
Gerente de TI